



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 133, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.10.2025 - Seção 2.